



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

PAUTA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO
10 DE MAIO DE 2022.

Expediente – Tempo máximo 90 minutos.

Leitura do Livro de Presença (1º Secretário)
Leitura do Trecho da Bíblia (1º Secretário)
Leitura da Ata da Reunião Anterior (2º Secretário)
Leitura das Matérias do Expediente (1º Secretário)
Apresentação de Projetos, Requerimentos, Moções, Votos, Pareceres e etc.

Grande Expediente – Apresentação de Projetos, Requerimentos, Moções, Votos, Pareceres e etc., tempo máximo 60 minutos.

Pequeno Expediente - Manifestações sobre atitudes pessoais assumidas durante a Reunião ou no exercício do mandato, tempo máximo 30 minutos.

DOCUMENTOS

| Nº | AUTOR | EMENTA |
|--------------------|---------------------------|--|
| Ofício 106/2022 | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO CONVÊNIO Nº 911277/2021 – OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PE. |

REQUERIMENTOS

| Nº | AUTOR | EMENTA |
|----------|--------------------------|---|
| 035/2022 | GILVAN CARVALHO PORTUGAL | SOLICITO CALÇAMENTO E SANEAMENTO DA RUA PEDRO DE SOUZA LIMA, PARQUE ALVORADA NESTE MUNICÍPIO. |
| 036/2022 | GILVAN CARVALHO PORTUGAL | SOLICITO QUE SEJA CONSTRUÍDO UMA CERCA OU MURO NO PERÍMETRO DO TERRENO DA ESCOLA EUCLIDES BERNARDINO DA SILVA, POPULAR CCDR. |
| 039/2022 | LEANDRO SALES ZEFERINO | SOLICITO QUE SEJA ESTENDIDO O PROJETO MEXA-SE MOVIMENTO É SAÚDE PARA A ASSOCIAÇÃO SÃO VICTOR NO SÍTIO RIACHO DO UMBUZEIRO, NESTE MUNICÍPIO. |
| 040/2022 | LEANDRO SALES ZEFERINO | SOLICITO QUE SEJA ESTENDIDO O PROJETO MEXA-SE MOVIMENTO É SAÚDE PARA A |



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

| | | |
|-----------------|-----------------------------------|--|
| | | ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BEM NO SÍTIO OITENTA, NESTE MUNICÍPIO. |
| 041/2022 | RENATO VIRGULINO RODRIGUES | SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA A PINTURA DAS FAIXAS DE TRÂNSITO NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA JOÃO DE ASSIS MORENO E DA ESCOLA OLÍVIA VILELA BARBOSA. |

PPROJETO DE LEI

| Nº | AUTOR | EMENTA |
|-----------------|----------------------------------|--|
| 002/2022 | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | 1ª VOTAÇÃO: REGULAMENTA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO; CRIA A DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR E CARGOS DE SUA COMPOSIÇÃO, E DEFINE AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES; ALTERA A LEI MUNICIPAL n° 977, DE 27 DE MARÇO DE 2018; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |

Próxima Reunião: 17 DE MAIO DE 2022 a confirmar.